APROVADO
Sala das Sessões 22/04/26

509

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 45/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**

**GM RAFAEL FREITAS**, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

**Pedido:** Contrapartida dos comerciantes da Feira do Agricultor em ração.

## JUSTIFICATIVA

Em atenção à Feira do Agricultor, a ser realizada no segundo semestre deste ano, solicito um estudo acerca da possibilidade de os comerciantes corroborarem com o Banco Municipal de Ração por meio do fornecimento de alimento animal como forma de contrapartida à atividade comercial no evento municipal.

Veja que, além de uma medida de contrapartida que constará no edital dedicado àqueles comerciantes interessados a prestar atividade e comércio durante a Feira, é uma maneira de ajudar os protetores independentes e demais membros do terceiro setor dedicados à causa animal devidamente inscritos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os quais prestam relevante serviço ambiental e de saúde pública por livre iniciativa e sem quaisquer contraprestações prévias, muitas vezes abdicando de suas vidas para cuidar dos animais.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,
Pede deferimento.

**GM Rafael Freitas.**
Vereador do Município de Campo Largo.

gmrafaelfreitas@cmcampolargo.pr.gov.br
Câmara Municipal de Campo Largo – Gabinete 09

762/2026
16/04/16